



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.781**

**De 21 de agosto de 2012**

**Autógrafo nº 158/12 – Projeto de Lei nº 110/12**

**Autoria: Vereador Ronaldo Napeloso**

Denomina Avenida Paulo Alberto de Emilio,  
via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de agosto de 2012, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA PAULO ALBERTO DE EMILIO** a via pública da sede do Município conhecida como Rua “04”, do loteamento denominado Jardim Acácias, com início na Rua “08” e término no cruzamento com a Rua “02”, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2012 (dois mil e doze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

**ALESSANDRA DE LIMA**

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 056.269/2012 - (“PC”).

16121 03/09/2012 083732 PROTOCOLO CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA